

Plano de Trabalho
LAR DA VELHICE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2024
Vigência do Contrato: a

Dados Cadastrais

Contratado Lar da Velhice e Assistência Social	CNPJ 43.765.015/0001-53
Endereço Rua Aviação, 1782 - Aviação, Araçatuba - SP, Brasil	

Equipe do Projeto

Nome	Perfil
1 FRANCISLENE A. A.	Conselho Fiscal
E-Mail's	Telefones • 3636-0999
Endereço	
2 JOSÉ D. M.	Conselho Fiscal
E-Mail's • donimarquess@yahoo.com	Telefones • 18-997383273
Endereço Rua Alberto Cerqueira Leite - Morada dos Nobres, Araçatuba - SP, Brasil	
3 LIZANDRA D. J. G. B.	Conselho Fiscal
E-Mail's	Telefones
Endereço	
4 ALESSANDRA P. B.	Coordenador do Projeto
E-Mail's	Telefones
Endereço	
5 ALESSANDRA P. B.	Gestor Financeiro
E-Mail's	Telefones • 18-991163135
Endereço Rua José Bezerra de Lima, Araçatuba - SP, Brasil	
6 SANDRA A. M. S.	Responsável Técnico
E-Mail's	Telefones
Endereço	
7 ALICE T. L.	Responsável pela Entidade
E-Mail's	Telefones • 18 36360999
Endereço	

Descrição do Plano de Trabalho

Nome LAR DA VELHICE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-2024	Vigência do Contrato
Objeto Celebração de Termo de Colaboração para a Consecução de Finalidades de Interesse Público para o Desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas com 60 Anos ou mais, Independentes e/ou com Diversos Graus de Dependência, de Ambos os Sexos em Instituição de Longa Permanência para Idosos.	

Formulários de Planejamento

Informações Adicionais
Informações Adicionais PLANO DE TRABALHO 2024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração para a Consecução de Finalidades de Interesse Público para o Desenvolvimento do Serviço de Proteção

Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas com 60 Anos ou mais, Independentes e/ou com **Diversos Graus de Dependência, de Ambos os Sexos em Instituição de Longa Permanência para Idosos.**

TÍTULO: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas em Instituição de Longa Permanência.

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: LAR DA VELHICE E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 43.765.015/0001-53

Endereço: Rua Aviação nº 1.782 – CEP: 16056-725

Bairro: Monterrey

Município: Araçatuba/SP

CEP: 16056 -725

Telefone: (18) 3636-0999

E-mail: lardavelhice@terra.com.br

Dias e Horário de Funcionamento: 24 horas ininterruptos

Visitas: todos os dias das 09h00min às 17h00min horas

Do Representante Legal:

Nome: Alice Takahashi Lanza

Telefone: 18 99725-2407

E- mail: biralanza@hotmail.com

RG: 3.976.615-9

CPF: 023.566.308-56

Endereço residencial: Rua Amazonas, 241, Jardim Paulista; Araçatuba/SP

Data do Início do Mandato: 01/01/2022

Data do Término do Mandato: 31/12/2023

Coordenação:

Nome: Alessandra Patrícia Boito

Formação: Engenheira/Técnico Contabilidade e Administração

Telefone:(18) 99116-3135

E-mail: eng1.alessandra@gmail.com

RG: 34.311.511-6

CPF: 340.413.228-98

Responsável Técnico:

Nome: Sandra Ap. Marquez Salustiano

Formação: Assistente Social

Telefone: (18) 99126-8686

E-mail: sandra-salustiano@hotmail.com

RG: 21.792.051

CPF: 103.684.998-80

Registro Profissional: 24.839

2 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Título: Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade

2.2 Período de Execução

Início: 01/01/2024 Término: 31/12/2024

2.3 Tipo de Serviço

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

2.4 Identificação do Objeto

O Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas estabelece uma parceria através do TERMO COLABORAÇÃO para a execução na rede sócio assistencial de Proteção Social Especial na Modalidade de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, com a apresentação deste Plano de Trabalho contendo os respectivos Planos de Aplicação Financeira e Cronograma de Desembolso conforme o Objeto do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023. A natureza dos acolhimentos deverá ser provisória e, excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustentos e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados e rompidos.

2.5 Público Alvo:

Acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não sejam portadoras de enfermidades infectocontagiosas e mentais.

2.6 Capacidade de Atendimento

Atender 30 (trinta) idosos, sendo: 16 femininos e 14 masculinos

2.7 Previsão de Atendimento

Atender 30 (trinta) idosos, sendo: 16 femininos e 14 masculinos

2.8 Local de Execução

Lar da Velhice e Assistência Social

Rua Aviação, 1.782 - Bairro: Abílio Mendes – Araçatuba/SP

CEP: 16056-725

Município: Araçatuba/SP

Telefone: (18) 3636-0999 - whatsapp

E-mail: lardavelhice@terra.com.br

3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A população idosa vem crescendo em número absoluto e relativo é um fenômeno mundial e a redução das taxas de mortalidade nas ultimas décadas mudaram nosso perfil demográfico e que rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas, pois viver mais e ser parte de um contingente populacional não significa apenas ter idade e ser contado estatisticamente, mas de viver com qualidade e ter acesso a bens e serviços tornando-se um cidadão de direitos.

Podemos Observar especificamente na cidade de Araçatuba uma grande movimentação de pessoas que estão acima dos 60 (sessenta anos) pelas ruas da cidade, ônibus, praças, comércio, igrejas, etc.. Este crescimento populacional apresenta uma característica específica que merece destaque nas áreas das pessoas idosas, exigindo assim, uma estrutura que responda as novas demandas. E para isto, também se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas, pautados na Lei n. 10. 741 de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, descreve o art. 9º ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade, pois o envelhecimento é uma etapa da vida humana em que ocorrem mudanças físicas, psicológicas e sociais, é uma fase onde a pessoa sofre muitas perdas, destacando-se a saúde e a falta de políticas voltadas a prevenção de doenças provenientes do processo de envelhecimento e ao estímulo a redução do sedentarismo que tem levado a apresentação de quadros clínicos complexos e consequentemente isolamento social, associado a situação de vulnerabilidade das famílias, esses fatores geram a necessidade de institucionalização do idoso.

A instituição tem enfrentado grandes desafios para atender a demanda de necessidades da pessoa idosa, sendo assim, para garantir a qualidade de vida dos idosos acolhidos, o Projeto do Lar da Velhice e Assistência Social, visa ações que propiciem a inclusão social do idoso, acesso a bens e serviços e exercício pleno da cidadania. Para minimizar o estado de sedentarismo, as ações da equipe multidisciplinar são desenvolvidas de forma integrada, sendo os idosos estimulados a explorar suas habilidades e integrar-se socialmente de forma a contribuir na melhora das relações interpessoais e na manutenção dos vínculos familiares, comunitários e na elevação da autoestima.

Para tanto, o referido projeto mobiliza a rede de serviços públicos como os de serviços privados, para que sejam supridas as necessidades biopsicossociais dos idosos acolhidos, dando a continuidade no atendimento da pessoa idosa.

4 OBJETIVO GERAL:

Garantir a proteção integral dos idosos; prevenir do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, possibilitar a convivência comunitária, promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões; capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; bem como promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a Autonomia;
- Promover a Convivência Familiar e Comunitária;
- Promover o acesso às Políticas Públicas Setoriais e a Rede Socioassistencial;
- Promover a Independência e Autocuidado;
- Promover Ações Técnicas.

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ações	Execução	Quant. Ações mês
PROMOVER A AUTONOMIA		
Grupos Socioeducativos	Janeiro a dezembro	02
Atendimentos Individualizados para Orientações	Janeiro a dezembro	15
Atendimentos Individualizados para Elaboração/Reavaliação do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Janeiro a dezembro <i>Reavaliação</i>	Jan.18 Jul.18
PROMOVER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA		
Grupos Socioeducativos com Famílias	<i>Fev/mar/ago/nov</i>	01
Atendimentos Individualizados para Orientações Famílias	Janeiro a dezembro	10
Visitas: Domiciliar; Monitorada; Ao Familiar; do Familiar/Comunidade na Entidade.	Janeiro a dezembro	18
Atividades Internas/Externas	Janeiro a dezembro	02
PROMOVER ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS E À REDE SOCIOASSISTENCIAL		
Atendimento Individualizado para Encaminhamentos	Janeiro a dezembro	04
PROMOVER A INDEPENDÊNCIA E O AUTOCUIDADO		
Oficina de Atividade de Vida Diária (AVD)	Janeiro a dezembro	01
Oficinas	Janeiro a dezembro	09
PROMOVER AÇÕES TÉCNICAS		
Articulação Intersetorial/Socioassistencial	Janeiro a dezembro	08
Reunião: Coordenação / Equipe Técnica / Funcionários	<i>Janeiro/julho</i>	02
Capacitação Interna	<i>Setembro</i>	01
Capacitação Externa	<i>Junho/outubro</i>	02

7 RECURSOS HUMANOS

Quadro de RH para utilização para no Termo de Colaboração é composto de:

Qtde	Função	Carga horária Semanal	Regime Trabalhista	Fonte pagadora
01	*Assistente Social	20h	CLT	Superior
01	Coordenadora	44h	CLT	Superior
01	Profissional da Lavanderia	42,5h	CLT	Fundamental
01	Profissional da Alimentação	44h	CLT	Fundamental
01	Profissional da Limpeza	44h	CLT	Fundamental

03	Cuidador Social	44h	CLT	Médio
01	*Psicóloga	08h	NOTA FISCAL	Superior
01	*Monitora de Trabalhos Manuais com idosos	06h	NOTA FISCAL	Médio

*A carga horária de 30 horas semanais da Assistente Social será complementada com serviço voluntário de profissional de formação na área em Serviço Social já existente na entidade.

*Psicóloga terá sua carga horária de 30 horas semanais complementada com voluntários e estagiários da Instituição.

*Monitora de Trabalhos Manuais terá sua carga de 20 horas semanais complementada com serviços de voluntárias da Instituição.

8 RECURSOS FÍSICOS

Nº de ordem	Qtde	Especificação
01	01	Recepção
02	01	Sala de Coordenação
03	01	Sala de Atendimento
04	00	Sala de Reuniões
05	00	Sala de Palestras
06	04	Banheiros
07	04	Banheiros Adaptados
08	01	Cozinha
09	01	Lavanderia
10	02	Rouparia
11	01	Refeitório
12	03	Sala de Televisão / Visitas
13	08	Quartos
14	01	Sala de Atividades
15	01	Enfermaria
16	01	Sala Enfermagem / Consultório
17	01	Sala (Assistente Social) e (Psicóloga)
18	01	Sala de Arquivo Morto
19	02	Despensa
20	01	Sala Fisioterapia
21	01	Capela com 02 banheiros adaptados

22	01	Piscina p/ hidroginástica
23	02	Alojamento Funcionários Masculino/Feminino
24	02	Banheiros do Alojamento de funcionários Masculino/Feminino
25	01	Pátio coberto com telhado removível para eventos

Obs.: A Entidade conta também com um amplo espaço externo com árvores frutíferas, bancos de jardim, horta com hortaliças orgânicas tratadas sem agrotóxicos e piscina para realizar atividades de hidroginástica com a Fisioterapeuta e estagiários do curso de Fisioterapia.

8.1 Recursos Materiais:

Nº de ordem	Qtde	Especificação
01	05	Computador
02	04	Impressora
03	10	Mesa de Escritório
04	12	Mesa de Refeitório/Cozinha
05	40	Cadeiras de alumínio
06	30	Cadeiras de refeitório de fórmica
07	50	Cadeiras de uso geral de área
08	50	Cadeiras plásticas
09	02	Televisor Led tela plana
10	32	Câmeras de Monitoramento de Segurança
11	01	Retro projetor
12	01	Aparelho de som
13	09	Armários dos quartos
14	04	Armários (outros)
15	31	Camas
16	01	Fogão Industrial
17	01	Geladeira Industrial
18	03	Geladeira
19	03	Freezer
20	20	Jogo de mesa com cadeiras
21	02	Mesa da sala de atividades
22	01	Mesa de madeira com 12 cadeiras
23	12	Cadeiras da sala de atividades
24	02	Máquina de Lavar Roupa Industrial
25	01	Máquina de Lavar Roupa Comum

26	01	Tanquinho
27	01	Centrífuga
28	01	Mesa de vidro oval com 04 cadeiras em ferro
29	11	Ar condicionado (Split)
30	15	Cadeiras de área
31	30	Criados mudo
32	04	Bancos de madeira com 3 ou 4 lugares no pátio
33	01	Bancos de jardim de madeira
34	02	Bancos estilo namoradeira de madeira
35	24	Bancos de praça de concreto (pátio)
36	2	Veículo Corsa Sedan Flex (álcool/gasolina)
37	1	Veículo F350 (Diesel)

9 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (DETALHAMENTO DE CUSTOS) DESPESAS

OBS: PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO AO PLANO DE TRABALHO DE 2024.

11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1 Monitoramento

- **Período:** Trimestral
- **Profissionais:** Assistente Social, Psicólogo(a) e Coordenador.

1. PROMOVER A AUTONOMIA:

- **Atividade:** Grupos Socioeducativos
- **Indicadores:** Aumento da capacidade de tomada de decisões; Aumento da frequência dos usuários; Aumento da interação na atividade; Aumento da autoestima e protagonismo dos usuários.
- **Descrição dos Meios de verificação:** Observação e acompanhamento técnico; Relato do usuário; Lista de presença; Registro fotográfico.
- **Atividade:** Atendimento Individualizado para Orientações
- **Indicadores:** Melhora no poder de escolha dos usuários; Aumento da autoestima; Aumento do vínculo com equipe técnica.
- **Descrição dos Meios de verificação:** Observação e acompanhamento técnico; Relato do usuário; Registro no prontuário.
- **Atividade:** Atendimento Individualizado para Elaboração/ Reavaliação do PIA
- **Indicadores:** Aumento da participação dos usuários no planejamento das ações e evolução do cumprimento das metas propostas.
- **Descrição dos Meios de verificação:** Adequação do PIA; Observação e acompanhamento técnico e Registro no prontuário.

1. b) PROMOVER CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:

- **Atividade:** Grupo Socioeducativo com famílias
- **Indicadores:** Aumento do vínculo com a equipe técnica; Melhora na compreensão para o Convívio familiar.
- **Descrição dos Meios de verificação:** Lista de presença, Observação acompanhamento técnico; Relato da família, Relato do idoso e Registro fotográfico.
- **Atividade:** Atendimento Individualizado para orientações.
- **Indicadores:** Aumento da autoestima; Aumento da convivência, Aumento da participação dos familiares nas atividades, nas visitas e na resolução de conflitos.
- **Descrição dos Meios de verificação:** Observação e acompanhamento técnico; Relato do usuário e do familiar e Registro no prontuário.
- **Atividade:** Visitas (Domiciliar, Monitorada, Ao Familiar, do Familiar à Entidade, da Comunidade na Entidade)
- **Indicadores:** Criação e fortalecimento de vínculos da família e usuários com a Entidade e Criação e fortalecimento de vínculos entre pessoas da comunidade com os acolhidos.
- **Descrição dos Meios de verificação:** Observação e acompanhamento técnico, escuta qualificada da Equipe Técnica; Relato do idoso; Relato da família; Instrumental de visita; Registro em prontuário e Relatório Técnico.
- **Atividade:** Atividades Internas/ Externas
- **Indicadores:** Convívio com a comunidade; Interação entre equipe e os usuários; Acesso às atividades de cultura, lazer, esporte e festas e Convívio Intergeracional, objetivando a inclusão social.
- **Descrição dos Meios de verificação:** Observação e acompanhamento técnico; Relato do usuário; Lista de presença e Registro fotográfico.

c) PROMOVER O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS E

A REDE SOCIOASSISTENCIAL:

Atividade: Atendimento Individualizado para Encaminhamentos

- **Indicadores:** Resolução da demanda apresentada e Adesão do usuário ao serviço.
- **Descrição dos Meios de verificação:** Observação e acompanhamento técnico; Relato do usuário e Devolutiva dos serviços.

d) PROMOVER A INDEPENDÊNCIA E AUTOCUIDADO:

- **Atividade:** Oficina de Atividades de Vida Diária (AVD)
- **Indicadores:** Aumento da capacidade de autocuidado e independência do idoso e aumento da participação dos familiares nas atividades, nas visitas e na resolução de conflitos.
- **Descrição dos Meios de verificação:** Observação técnica; Relato do usuário, Lista de presença e Registro em prontuário.

Atividade: Oficinas

- **Indicadores:** Construção da autonomia física; Melhora da coordenação motora e Aumento da autoestima.
- **Descrição dos Meios de verificação:** Lista de presença; Observação e Relato do usuário.

e) PROMOVER AÇÕES TÉCNICAS

- **Articulação Intersetorial/Socioassistencial**
- **Indicadores:** Maior integração do Sistema de Garantia de Direitos e melhora na relação entre os atores sociais envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos.
- **Descrição dos Meios de verificação:** Observação técnica; Registro no prontuário e Devolutiva dos serviços.
- **Atividade:** Reunião: Coordenação / Equipe Técnica / Funcionários
- **Indicadores:** Melhora nas intervenções técnicas; Melhora do planejamento técnico e Melhora no vínculo do técnico com o atendido.
- **Descrição dos Meios de verificação:** Lista de presença; Observação técnica e Avaliação da pauta.
- **Atividade:** Capacitação Interna/Externa
- **Indicadores:** Melhora nas intervenções técnicas; Melhora do planejamento técnico e Melhora no vínculo do Técnico com o atendido.
- **Descrição dos Meios de verificação:** Lista de presença; Observação técnica e Avaliação da pauta.

11.2 AVALIAÇÃO:

- **Período:** Meses de junho e outubro
- **Instrumental:** Pesquisa de Satisfação, Observação técnica.
- **Profissionais envolvidos:** Coordenação, Assistente Social e Psicóloga.
- **Avaliação dos Resultados:**

As atividades de Avaliação serão realizadas coletivamente durante atividade de Grupo Socioeducativo com os usuários do serviço de forma qualitativa, que ocorrerá nos meses de junho e outubro, através de Pesquisa de Satisfação e observação técnica, possibilitando a avaliação das ações e atividades ocorridas durante o período, bem como o de sugerir estratégias futuras, dando aos mesmos a possibilidade de participarem ativamente do processo de construção das ações. Será mediada pela Equipe Técnica e os resultados serão discutidos e utilizados pela Coordenação e Equipe nos encontros de planejamento do próximo semestre.

Araçatuba, 18 de Outubro de 2.023.

ALICE TAKAHASHI LANZA

Responsável Legal

SANDRA AP M SALUSTIANO

Responsável Técnico

ALESSANDRA PATRICIA BOITO

Coordenação

Cronograma Físico

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Meta 1 - PROMOVER A AUTONOMIA	01/01/2024	31/12/2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Etapas 1 - Grupos Socioeducativos	01/01/2024	31/12/2024	2.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Objetivo:

- Posicionamento de decisão, a partir de uma reflexão crítica e social;
- Reconhecimento de suas potencialidades

Metodologia:**Descrição/Finalidade:**

Facilitar a integração, favorecer o desenvolvimento do trabalho em equipe e a descoberta de interesses e atitudes comuns, criando-se um ambiente acolhedor, de confiança e aceitação mútua. Os encontros visam promover oportunidade de troca de vivências entre os idosos, processo de reflexão sobre temas, ressignificação e sentimento de pertencimento ao grupo.

Período: Quinzenal, às quartas-feiras e ou terças-feiras, das 9h30min às 11h.

Local: Sala apropriada, em área interna ou externa na instituição.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo(a).

Recursos Necessários:**Materiais para execução da atividade:**

Necessários: Papel sulfite, lápis, canetas, borrachas, lápis de cor, giz de cera, argila, massinhas modeladoras, tintas guache/acrílica, pincéis, tinta impressora, cartolina, balões coloridos, EVA, papel crepom, papel de seda, palito de sorvete, jogos educativos, etc., vários tipos de colas, gêneros alimentícios (mudas e sementes de hortaliças e alimentos em geral).

Existentes: Mesas, cadeiras, computador, impressora, aparelho de som, caixa de som, microfone, televisão, TV tela plana, máquina fotográfica, jornais e revistas velhas.

Etapa 2 - atendimentos individualizados para Orientações

01/01/2024

31/12/2024

15.00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

UNIDADE

Objetivo:

Alcance do protagonismo do usuário enquanto sujeito de direito.

Metodologia:

Esta ação possibilitará o acompanhamento diário dos idosos acolhidos e o conhecimento das demandas existentes. Ocorrerá conforme a necessidade apresentada por cada usuário, visando solucionar a demanda exposta.

Período: De segunda à sexta-feira.

Local: Sala apropriada.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo(a), estagiários e voluntários da área de Psicologia.

Recursos Necessários:

Necessários: Material de expediente.

Existentes: Mesas, cadeiras, computador, impressora, prontuário, caneta e armário arquivo, aparelho de telefone, internet.

Etapa 3 - atendimentos individualizados para elaboração/reavaliação do Plano Individual de Atendimento (PIA)

01/01/2024

31/01/2024

18.00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

UNIDADE

Objetivo:

Conscientização do cumprimento das metas e elaboração de projeto de vida.

Metodologia:

- **Descrição/Finalidade:**

- O PIA é elaborado pela equipe técnica no momento que o idoso é inserido no Serviço de acolhimento, sendo sistematicamente acompanhado. A reavaliação do PIA será realizada semestralmente para cada idoso, revendo suas metas e articulações necessárias.

Período: Às quartas-feiras, das 9h30min às 11h, a renovação semestral nos meses de janeiro e julho.

Local: Sala apropriada.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo(a), estagiários e voluntários da área de Psicologia.

Recursos Necessários:

- **Materiais para execução da atividade:**

Necessários: Material de expediente (papel sulfite e canetas).

Existentes: Mesas, cadeiras, caneta, computador, impressora, prontuário e armário arquivo.

Etapa 4 - Atividades Internas/Externas	01/01/2024	31/12/2024	0.02 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: -Convívio com a Comunidade; -Interação entre equipe e os usuários; - Acesso às atividades de cultura, esporte, lazer e festivas; -Convívio Intergeracional objetivando a inclusão social.					
Metodologia: Descrição/Finalidade: Visa promover a interação e participação do idoso na convivência familiar e comunitária; garantir ao idoso um envelhecimento saudável, resgate de memórias de vivências afetivas, bem como resgate e manutenção da vivência social, cultural e de religiosidade. Serão realizadas através de encontros temáticos, festividades, comemorações, encontros gastronômicos e passeios. As ações poderão ser promovidas e organizadas pela instituição, por voluntários, pela comunidade e outras instituições públicas ou iniciativa privada. A atividade deve contar imprescindivelmente com a participação dos idosos.					
1. Atividades internas: São aquelas ofertadas dentro das dependências da instituição.					
Período: Mensal.					
Local: Sala de TV, Refeitório, pátio interno e externo.					
Profissionais envolvidos: Coordenação, equipe técnica, funcionários, estagiário/voluntário na área de Psicologia.					
1. Atividades Externas: São atividades ofertadas fora do local da instituição.					
Período: Mensal.					
Local: Restaurantes, lanchonetes da cidade e do bairro, Shopping Center, praias, cinema, circo, salão de eventos de outras entidades, escola e universidades, teatro, comércio, pesque pague, praças, igrejas e etc.					
Profissionais envolvidos: Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e funcionários.					
Recursos Necessários: Materiais para execução da atividade Necessários: Material para festividades e homenagens (bolos, copos e pratos descartáveis, guardanapo de papel, salgadinhos, refrigerantes, material para decoração etc.) e gêneros alimentícios. Existentes: Mesas, cadeiras, toalhas, aparador, aparelho de som, caixa de som, microfone, máquina fotográfica e material de expediente de copa e cozinha.					
Materiais para execução da atividade Necessários: combustível álcool/gasolina/diesel, Material para festividade e homenagens (bolos, copos e pratos descartáveis, guardanapo de papel, salgadinhos, refrigerantes, etc.), gêneros alimentícios, ingressos e pedágio. Existentes: Toalhas, transporte automotivo (Van para 12 lugares e carro flex), motorista, aparelho de som, caixa de som, microfone e máquina fotográfica, material de expediente, de copa e cozinha.					
Meta 2 - . PROMOVER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA					
01/01/2024		31/12/2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Metodologia:					
Etapa 1 - Grupos Socioeducativos com Famílias		01/07/2024	31/12/2024	1.00 UNIDADE	R\$ 0,00

Handwritten signature in blue ink.

Objetivo:

Fortalecimento de vínculos, sensibilização da família com o idoso e conscientização da responsabilidade da mesma;

- Convívio Familiar;
- Reinserção Familiar.

Metodologia:

Serão trabalhados temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares e também sobre a rotina institucional (dia-a-dia dos idosos, ações mensais e comemorações festivas), também serão desenvolvidas ações para a sensibilização da família com os idosos e conscientização acerca da responsabilidade da mesma.

Período: Mensal, aos sábados, das 14h30min às 17h00min.

Local: Sala apropriada, em área interna ou externa na instituição.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo(a).

Materiais para execução da atividade:

Recursos Necessários:

- **Materiais para execução da atividade:**

Necessários: Papel sulfite, canetas, lápis preto, lápis de cor, cartolina, E.V.A., balões coloridos, brindes, material de expediente.

Existentes: Mesas, cadeiras, computador, impressora, aparelho de som, caixa de som, microfone, máquina fotográfica, televisão, DVD, retroprojeto, TV tela plana e material de expediente.

Etapa 2 - Visitas: Domiciliar; Monitorada; Ao Familiar; do Familiar/Comunidade na Entidade.	01/01/2024	31/12/2024	18.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			UNIDADE		

Objetivo:

Compreender a realidade social e dinâmica familiar;

- Acompanhamento e fortalecimento dos vínculos familiares;
- Estabelecer vínculo com a comunidade

Metodologia:**Descrição/Finalidade:**

As visitas acontecerão nas modalidades descritas abaixo.

Período: Diário, das 09h30min. às 17h.

Local: Na instituição.

Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Cuidadores.

a. Visita Domiciliar:

Descrição/Finalidade: Será realizada através de solicitações do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), com a finalidade de compreender a realidade social da família e do idoso, com vistas a avaliar sua necessidade de acolhimento, bem como orientar quanto ao procedimento de admissão na Entidade.

Período: Conforme a demanda encaminhada pelo CREAS.

Local: Domicílio

Profissionais envolvidos: Assistente Social

Materiais para execução da atividade

Necessários: Material de expediente (Papel sulfite, canetas); combustível diesel/álcool/gasolina.

Existentes: Mesas, cadeiras, computador, impressora, transporte (carro flex/Van p/ 12 lugares), aparelho telefônico, aparelho celular, material de expediente e armário arquivo.

b. Visita Monitorada:**Descrição/Finalidade:**

A visita deve ser **monitorada** quando houver casos de restrição judicial, ou seja, quando o acolhimento ocorreu por via judicial e o idoso sofreu algum tipo de violência por parte da família onde convivia. Esta visita deverá ser agendada com os técnicos – Assistente Social e Psicólogo, bem como deve ser acompanhada pelos mesmos. Destaca-se que este tipo de visita deve ser comunicada ao judiciário.

Período: Conforme a demanda, com agendamento.

Local: Na instituição.

Profissionais envolvidos: Coordenador(a), Assistente Social e Psicólogo.

Materiais para execução da atividade

Necessários: Material de expediente (papel sulfite, canetas).

Existentes: Mesas, cadeiras, computador, impressora, aparelho telefônico, aparelho celular, material de expediente (prontuário, etc) e armário arquivo.

c. **Visita do idoso ao familiar/comunidade:**

Descrição/Finalidade:

A visita do idoso à sua família terá como objetivo preservar os vínculos entre os mesmos, bem como o fortalecimento e desenvolvimento das relações afetivas. A equipe técnica realizará o contato com a família/comunidade para agendar o dia da visita de acordo com a disponibilidade da mesma. A locomoção será realizada pelo familiar/comunidade.

Período: De segunda-feira à sexta-feira das 09h30minh às 17h.

Local: Domicílio.

Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social e Psicólogo.

Materiais para execução da atividade:

Necessários: Material de expediente (papel sulfite, canetas), combustível diesel/álcool/gasolina.

Existentes: Mesas, cadeiras, computador, impressora, aparelho telefônico, aparelho celular, acesso à internet, carro flex; material de expediente e armário arquivo.

d. **Visita do familiar e comunidade na Entidade:**

Descrição/Finalidade:

A visita do familiar e comunidade (pessoa responsável pelo idoso na entidade) tem por finalidade reforçar os laços afetivos, fortalecer a convivência familiar e comunitária, participação no processo de adaptação do idoso na instituição. Ocorrerá considerando a disponibilidade de horários da entidade.

Período: Diário, das 09h30min.às17h.

Local: Na instituição.

Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Cuidadores.

Recursos Necessários:

- **Materiais para execução da atividade:**

Necessários: Papel sulfite, canetas, lápis preto, lápis de cor, cartolina, E.V.A., balões coloridos, brindes, material de expediente.

Existentes: Mesas, cadeiras, computador, impressora, aparelho de som, caixa de som, microfone, máquina fotográfica, televisão, DVD, retroprojeto, TV tela plana e material de expediente.

Etapa 3 - Atendimento Individualizado para Orientações (familiares e comunidade)	01/01/2024	31/12/2024	0.10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			UNIDADE		

Objetivo:

Fortalecimento de vínculos, sensibilização da família com o idoso e conscientização da responsabilidade da mesma;

- Convívio Familiar;
- Reinserção Familiar.

Metodologia:

Esta ação promoverá o fortalecimento de vínculos e o conhecimento das demandas existentes. Ocorrerá conforme a necessidade apresentada pela família e comunidade, por demanda encaminhada pelo CREAS. Os atendimentos serão realizados de forma presencial, telefone e/ou vídeo-chamada.

Período: De segunda-feira à sexta-feira, das 8 às 11h.

Local: Sala apropriada na instituição.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo(a)

Recursos Necessários:**Materiais para execução da atividade:**

Necessários: Telefone fixo, telefone móvel com acesso à internet, caneta, material de expediente (folha de sulfite e agenda).

Existentes: Telefone fixo, telefone móvel, acesso à internet, prontuário, armário arquivo, caneta, computador, impressora e cartucho.

Meta 3 - PROMOVER O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS E À REDE SOCIOASSISTENCIAL

01/01/2024 31/12/2024

R\$ 0,00 R\$ 0,00

Objetivo:**Metodologia:****Etapa 1 - Atendimento Individualizado para Encaminhamentos**

01/01/2024

31/12/2024

4.00
UNIDADE

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Objetivo:

Acesso às Políticas Públicas de forma a possibilitar o atendimento e garantir os direitos dos usuários.

Metodologia:

Será realizado de acordo com as demandas apresentadas sendo que os idosos, famílias e comunidade serão encaminhados para a rede de serviços públicos e privados, de forma a possibilitar o atendimento e garantir os direitos dos mesmos.

Período: De segunda à sexta-feira, das 8h às 11h.

Local: Sala apropriada na instituição.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicóloga

Recursos Necessários:**Materiais para execução da atividade**

Necessários: Material de expediente (papel sulfite, caneta, etc.).

Existentes: Mesas, cadeiras, computador, impressora, aparelho telefônico, aparelho celular, acesso à internet, material de expediente e armário arquivo.

Meta 4 - PROMOVER A INDEPENDÊNCIA E AUTOCUIDADO

01/01/2024 31/12/2024

R\$ 0,00 R\$ 0,00

Objetivo:**Metodologia:****Etapa 1 - Oficina de Atividade de Vida Diária (AVD)**

01/01/2024

31/12/2024

1.00
UNIDADE

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Objetivo:

- Fortalecimento da autoestima, independência nas atividades diárias.

-Estímulo da prática de hábitos diários.

Metodologia:

Oficinas que proporcionem aos idosos condições que favoreçam sua independência, bem estar e qualidade de vida, resgatando sua autoestima e sua participação social. As atividades serão realizadas com intuito de estimular a autonomia física por meio da execução de atividades diárias.

Período: Mensal.

Local: Sala apropriada e ambiente externo da entidade.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicóloga, estagiários e voluntários na área de Psicologia.

Recursos Necessários:**Materiais para execução da atividade**

Necessários: Material de limpeza e produção de higienização (escova de dente, shampoo, esmaltes, lixa, barbeador descartável, e etc.), gêneros alimentícios e material de copa e cozinha.

Existentes: DVD, material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha, aparelhos e utensílios domésticos.

Etapa 2 - Oficinas	01/01/2024	31/12/2024	9.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------------------	------------	------------	-----------------	----------	----------

Objetivo:

Melhora dos aspectos psicomotores (raciocínio lógico, coordenação motora, concentração).

Metodologia:

Consiste na inclusão de atividades profissionais na rotina, sejam elas intelectuais ou físicas, para que haja uma diminuição da ociosidade e a abertura de novas perspectivas na vida da pessoa, além de fortalecer a socialização através da participação nas atividades.

Período: Semanal, de segunda à sexta-feira, das 8 às 11h.

Local: Sala apropriada e ambiente interno e área externa da entidade.

Profissionais envolvidos: Monitores, Assistente Social.

Recursos Necessários:**Materiais para execução da atividade**

Necessários: Quebra cabeça, lego, tintas de tecido, barbantes coloridos, linha e agulhas de crochê e bordar, pano de prato, talagarça, lápis preto, lápis de cor, giz de cera, pincéis, canetas esferográficas, papel sulfite, cadernos, papel crepom, papel de seda, sementes, adubos e mudas de hortaliças, etc.

Existentes: Mesas, cadeiras, dominó, dama, baralho, aparelho de som, armários, revistas, cadernos, retalhos de tecidos, lã, luvas, bota, ferramentas de jardinagem, bomba de irrigação, mangueira.

Meta 5 - PROMOVER AÇÕES TÉCNICAS	01/01/2024	31/12/2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	------------	------------	--	----------	----------

Objetivo:**Metodologia:**

Etapa 1 - Articulação Intersetorial/Socioassistencial	01/01/2024	31/12/2024	0.08 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--	------------	------------	-----------------	----------	----------

Objetivo:

Integração dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, visando uma atuação integral.

Metodologia:

As articulações poderão ser realizadas através de contato direto, através de reuniões, contato telefônico, vídeo chamada e e-mail.

Período: Semanal, conforme a demanda, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h.

Local: Sala apropriada na instituição.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicóloga.

Recursos Necessários:**Materiais para execução da atividade**

Necessários: Combustível, material de expediente (papel sulfite, etc.), cartucho de impressora.

Existentes: Mesas, cadeiras, computador, impressora, transporte automotivo, aparelho telefônico, aparelho celular, acesso à internet, material de expediente, armário arquivo.

Etapa 2 - Reunião Técnica/ Coordenação/Funcionários	01/01/2024	31/12/2024	0.02 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Aprimoramento e qualificação técnica para uma intervenção eficaz e mais contextualizada e qualidade do serviço.					
Metodologia: Ação realizada na instituição visando aprimorar e qualificar os atendimentos aos usuários através de reuniões técnicas, discussão de caso, planejamento, monitoramento e avaliação; reunião funcional/organizacional de equipe e funcionários.					
Período: Trimestral.					
Local: Sala apropriada.					
Profissionais envolvidos: Coordenação, equipe técnica e funcionários.					
Recursos Necessários: Materiais para execução da atividade Necessários: Materiais de expediente (bloco, caneta e papel). Existentes: Mesas, cadeiras, computador, impressora, acesso à internet, recursos multimídia, material de expediente e máquina fotográfica.					
Etapa 3 - Capacitação Interna	01/01/2024	31/12/2024	0.01 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Aprimoramento e qualificação técnica para uma intervenção eficaz e mais contextualizada e qualidade do serviço.					
Metodologia: As capacitações internas visam o aprimoramento e educação permanente na qualificação dos profissionais da instituição para que venha a contribuir na prática profissional. Será promovida e realizada pela equipe técnica da instituição sendo ofertada na instituição ou em outro local. Os temas deverão ter nexos e relação com os serviços ofertados na instituição. Serão realizadas através de treinamentos e palestra presencial.					
Período: Anual, no mês de setembro.					
Local: Sala apropriada e ou pátio interno e externo.					
Profissionais envolvidos: Coordenação, equipe técnica e funcionários					
Recursos Necessários: Materiais para execução da atividade Necessários: Materiais de expediente (bloco, caneta e papel), gênero de alimentação, material para festividades e homenagens (decoração, coffee break). Existentes: mesas, cadeiras, recursos multimídia, material de expediente, e máquina fotográfica.					
Etapa 4 - Capacitação Externa	01/01/2024	31/12/2024	0.02 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Aprimoramento e qualificação técnica para uma intervenção eficaz e mais contextualizada e qualidade do serviço.					
Metodologia: Descrição/Finalidade: As capacitações visam o aprimoramento e educação permanente na qualificação dos profissionais da instituição que venha a contribuir na prática profissional. Será promovida e ofertada por outros órgãos e instituições ou por profissionais contratados, na instituição ou em outro local. Os temas deverão ter nexos e relação com os serviços ofertados na instituição. Serão realizadas através de treinamentos, palestras e cursos presenciais, online e Educação à Distância (plataforma digital).					
Período: Semestral.					
Local: De acordo com convite dos órgãos que promovem as capacitações.					
Profissionais envolvidos: Diretoria, coordenação e equipe técnica e funcionários.					
Recursos Necessários: Materiais para execução da atividade Necessários: Materiais de expediente (bloco, caneta e papel), combustível. Existentes: Recursos multimídia, material de expediente, máquina fotográfica, transporte, motorista.					

Indicadores Físicos | Previsão

Fontes de Recurso

Fonte de Recurso	Tipo	Valor
Estado de São Paulo	Estadual	R\$ 50.175,72
Lar da Velhice e Assistência Social	Contrapartida Entidade Parceira	R\$ 164.170,94
Prefeitura Municipal de Araçatuba	Municipal	R\$ 63.920,39
União	Federal	R\$ 25.920,00

Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
SALÁRIO COZINHEIRA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 16.520,57	R\$ 16.520,57
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 10.352,57
	Fonte 2	União		R\$ 6.168,00
SALÁRIO COORDENADORA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 45.697,96	R\$ 45.697,96
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 25.945,96
	Fonte 2	União		R\$ 19.752,00
SALÁRIO SERVIÇOS GERAIS LAVANDERIA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 16.520,57	R\$ 16.520,57
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 8.720,57
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 7.800,00
SALÁRIO SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 16.520,57	R\$ 16.520,57
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 8.720,57
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 7.800,00
SALÁRIO ASSISTENTE SOCIAL	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 25.678,07	R\$ 25.678,07
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 20.557,68
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 5.120,39
SALÁRIO CUIDADORA DE IDOSOS	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	3.00 UNIDADE	R\$ 16.520,57	R\$ 49.561,71
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 13.561,71
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 36.000,00
FERIAS - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS COZINHEIRA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.379,31	R\$ 1.379,31
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 1.379,31
FERIAS - TERÇO DE FÉRIAS COZINHEIRA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 500,62	R\$ 500,62
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 500,62
FERIAS - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS COORDENADORA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 3.825,87	R\$ 3.825,87

	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 3.825,87
FERIAS - TERÇO DE FÉRIAS COORDENADORA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE R\$ 1.384,79	R\$ 1.384,79
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 1.384,79
FERIAS - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS LAVANDERIA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE R\$ 1.379,31	R\$ 1.379,31
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 1.379,31
FERIAS - TERÇO DE FÉRIAS LAVANDERIA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE R\$ 500,62	R\$ 500,62
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 500,62
FERIAS - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS LIMPEZA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE R\$ 1.379,31	R\$ 1.379,31
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 1.379,31
FERIAS - TERÇO DE FÉRIAS LIMPEZA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE R\$ 500,62	R\$ 500,62
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 500,62
FERIAS - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS ASSISTENTE SOCIAL	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE R\$ 1.965,21	R\$ 1.965,21
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 1.965,21
FERIAS - TERÇO DE FÉRIAS ASSISTENTE SOCIAL	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE R\$ 778,12	R\$ 778,12
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 778,12
FERIAS - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS CUIDADORA DE IDOSOS	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	3.00 UNIDADE R\$ 1.547,20	R\$ 4.641,60
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 4.641,60
FERIAS - terço DE FÉRIAS CUIDADORA DE IDOSOS	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	3.00 UNIDADE R\$ 500,62	R\$ 1.501,87
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 1.501,87
13º SALÁRIO COZINHEIRA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE R\$ 1.501,87	R\$ 1.501,87
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 1.501,87
13º SALÁRIO COORDENADORA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE R\$ 4.154,36	R\$ 4.154,36
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 4.154,36
13º SALÁRIO SERVIÇOS GERAIS LAVANDERIA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE R\$ 1.501,87	R\$ 1.501,87
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 1.501,87
13º SALÁRIO SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE R\$ 1.501,87	R\$ 1.501,87
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social	R\$ 1.501,87

13º SALÁRIO ASSISTENTE SOCIAL	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 2.334,37	R\$ 2.334,37
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 2.334,37
13º SALÁRIO CUIDADORA DE IDOSOS	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	3.00 UNIDADE	R\$ 1.501,87	R\$ 4.505,61
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 4.505,61
VERBAS RECISÓRIAS	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 15.154,68	R\$ 15.154,68
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 15.154,68
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	Gêneros alimentícios	1.00 UNIDADE	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 19.200,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 22.800,00
MATERIAL DE TRABALHOS MANUAIS	Outros materiais de consumo (não previstos no grupo de despesas, mas correlacionados com o objeto)	1.00 UNIDADE	R\$ 3.495,72	R\$ 3.495,72
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 1.080,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 2.415,72
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Outros materiais de consumo (não previstos no grupo de despesas, mas correlacionados com o objeto)	1.00 UNIDADE	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 600,00
COMBUSTÍVEL	Combustível	1.00 UNIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 1.800,00
GÁS	Utilidades públicas - Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet	1.00 UNIDADE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
	Fonte 1	Lar da Velhice e Assistência Social		R\$ 5.640,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 3.360,00
MONITORA DE TRABALHOS MANUAIS	Recursos humanos - Autônomos e pessoa jurídica (RPA/NFSE)	0.00 UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 7.200,00
PSICÓLOGA	Recursos humanos - Autônomos e pessoa jurídica (RPA/NFSE)	1.00 UNIDADE	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
	Fonte 1	Estado de São Paulo		R\$ 12.000,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 7.200,00

Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 1.800,00
Combustível	R\$ 1.800,00
Gêneros alimentícios	R\$ 42.000,00
Gêneros alimentícios	R\$ 42.000,00
Outros materiais de consumo	R\$ 4.095,72
Outros materiais de consumo (não previstos no grupo de despesas, mas correlacionados com o objeto)	R\$ 4.095,72
Recursos humanos - Autônomos e pessoa jurídica	R\$ 26.400,00
Recursos humanos - Autônomos e pessoa jurídica (RPA/NFSE)	R\$ 26.400,00
Recursos humanos - Recursos humanos	R\$ 220.891,33

Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	R\$ 220.891,33
Utilidades públicas - Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet	R\$ 9.000,00
Utilidades públicas - Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet	R\$ 9.000,00

Cronogramas de Repasse

Geral (R\$ 304.187,06)

JAN / 2024 R\$ 25.348,92	FEV / 2024 R\$ 25.348,92	MAR / 2024 R\$ 25.348,92	ABR / 2024 R\$ 25.348,92	MAI / 2024 R\$ 25.348,92	JUN / 2024 R\$ 25.348,92
JUL / 2024 R\$ 25.348,92	AGO / 2024 R\$ 25.348,92	SET / 2024 R\$ 25.348,92	OUT / 2024 R\$ 25.348,92	NOV / 2024 R\$ 25.348,92	DEZ / 2024 R\$ 25.348,94

União (R\$ 25.920,00)

JAN / 2024 R\$ 2.160,00	FEV / 2024 R\$ 2.160,00	MAR / 2024 R\$ 2.160,00	ABR / 2024 R\$ 2.160,00	MAI / 2024 R\$ 2.160,00	JUN / 2024 R\$ 2.160,00
JUL / 2024 R\$ 2.160,00	AGO / 2024 R\$ 2.160,00	SET / 2024 R\$ 2.160,00	OUT / 2024 R\$ 2.160,00	NOV / 2024 R\$ 2.160,00	DEZ / 2024 R\$ 2.160,00

Estado de São Paulo (R\$ 50.175,72)

JAN / 2024 R\$ 4.181,31	FEV / 2024 R\$ 4.181,31	MAR / 2024 R\$ 4.181,31	ABR / 2024 R\$ 4.181,31	MAI / 2024 R\$ 4.181,31	JUN / 2024 R\$ 4.181,31
JUL / 2024 R\$ 4.181,31	AGO / 2024 R\$ 4.181,31	SET / 2024 R\$ 4.181,31	OUT / 2024 R\$ 4.181,31	NOV / 2024 R\$ 4.181,31	DEZ / 2024 R\$ 4.181,31

Prefeitura Municipal de Araçatuba (R\$ 63.920,40)

JAN / 2024 R\$ 5.326,70	FEV / 2024 R\$ 5.326,70	MAR / 2024 R\$ 5.326,70	ABR / 2024 R\$ 5.326,70	MAI / 2024 R\$ 5.326,70	JUN / 2024 R\$ 5.326,70
JUL / 2024 R\$ 5.326,70	AGO / 2024 R\$ 5.326,70	SET / 2024 R\$ 5.326,70	OUT / 2024 R\$ 5.326,70	NOV / 2024 R\$ 5.326,70	DEZ / 2024 R\$ 5.326,70

Lar da Velhice e Assistência Social (R\$ 164.170,94)

JAN / 2024 R\$ 13.680,91	FEV / 2024 R\$ 13.680,91	MAR / 2024 R\$ 13.680,91	ABR / 2024 R\$ 13.680,91	MAI / 2024 R\$ 13.680,91	JUN / 2024 R\$ 13.680,91
JUL / 2024 R\$ 13.680,91	AGO / 2024 R\$ 13.680,91	SET / 2024 R\$ 13.680,91	OUT / 2024 R\$ 13.680,91	NOV / 2024 R\$ 13.680,91	DEZ / 2024 R\$ 13.680,93

Cronogramas de Desembolso

Geral (R\$ 304.187,05)

JAN / 2024 R\$ 25.348,80	FEV / 2024 R\$ 25.348,80	MAR / 2024 R\$ 25.348,80	ABR / 2024 R\$ 25.348,80	MAI / 2024 R\$ 25.348,80	JUN / 2024 R\$ 25.348,80
JUL / 2024 R\$ 25.348,80	AGO / 2024 R\$ 25.348,80	SET / 2024 R\$ 25.348,80	OUT / 2024 R\$ 25.348,80	NOV / 2024 R\$ 25.348,80	DEZ / 2024 R\$ 25.350,25

União (R\$ 25.920,00)

JAN / 2024 R\$ 2.160,00	FEV / 2024 R\$ 2.160,00	MAR / 2024 R\$ 2.160,00	ABR / 2024 R\$ 2.160,00	MAI / 2024 R\$ 2.160,00	JUN / 2024 R\$ 2.160,00
JUL / 2024 R\$ 2.160,00	AGO / 2024 R\$ 2.160,00	SET / 2024 R\$ 2.160,00	OUT / 2024 R\$ 2.160,00	NOV / 2024 R\$ 2.160,00	DEZ / 2024 R\$ 2.160,00

Estado de São Paulo (R\$ 50.175,72)

JAN / 2024 R\$ 4.181,31	FEV / 2024 R\$ 4.181,31	MAR / 2024 R\$ 4.181,31	ABR / 2024 R\$ 4.181,31	MAI / 2024 R\$ 4.181,31	JUN / 2024 R\$ 4.181,31
JUL / 2024 R\$ 4.181,31	AGO / 2024 R\$ 4.181,31	SET / 2024 R\$ 4.181,31	OUT / 2024 R\$ 4.181,31	NOV / 2024 R\$ 4.181,31	DEZ / 2024 R\$ 4.181,31

Prefeitura Municipal de Araçatuba (R\$ 63.920,39)

JAN / 2024 R\$ 5.326,69	FEV / 2024 R\$ 5.326,69	MAR / 2024 R\$ 5.326,69	ABR / 2024 R\$ 5.326,69	MAI / 2024 R\$ 5.326,69	JUN / 2024 R\$ 5.326,69
JUL / 2024 R\$ 5.326,69	AGO / 2024 R\$ 5.326,69	SET / 2024 R\$ 5.326,69	OUT / 2024 R\$ 5.326,69	NOV / 2024 R\$ 5.326,69	DEZ / 2024 R\$ 5.326,80

Lar da Velhice e Assistência Social (R\$ 164.170,94)

JAN / 2024 R\$ 13.680,80	FEV / 2024 R\$ 13.680,80	MAR / 2024 R\$ 13.680,80	ABR / 2024 R\$ 13.680,80	MAI / 2024 R\$ 13.680,80	JUN / 2024 R\$ 13.680,80
JUL / 2024 R\$ 13.680,80	AGO / 2024 R\$ 13.680,80	SET / 2024 R\$ 13.680,80	OUT / 2024 R\$ 13.680,80	NOV / 2024 R\$ 13.680,80	DEZ / 2024 R\$ 13.682,14



Responsáveis pela Contratada:



SANDRA APARECIDA MARQUEZ SALUSTIANO
Responsável Técnico
CPF **.*84.998-**



ALESSANDRA PATRÍCIA BOITO
Coordenador do Projeto
CPF **.*13.228-**



ALICE TAKAHASHI LANZA
Responsável pela Entidade
CPF **.*66.308-**